PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

PORTARIA Nº. 092 de 23 de dezembro de 2024

Constitui Comissão para proceder à verificação dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Paramirim – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM - BAHIA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 4.320/64 e Resolução Nº. 1060/05 de 26.04.2005, alterada pela Resolução nº 1331/14 de 16.12.2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir a Comissão composta dos seguintes Membros: William Oliveira Silva, Valdeir Santos Oliveira e Taisa Rafaela da Silva, sob a Presidência do primeiro, para proceder a verificação dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura Municipal em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – A Comissão designada, tem prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar TERMO ou ATA de conferência de Caixa e Bancos lavrado no último dia do mês de dezembro de 2024.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paramirim - Ba, em 23 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito